



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROC. DESPESA Nº	28/21
Fls	278
o/	

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS CONCORRÊNCIA 01/2021

1. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta Cidade e Município de Bragança Paulista, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, para proceder à abertura e julgamento das propostas técnicas e financeiras das licitantes habilitadas, conforme deliberação de fls. 268 e cientificação dos interessados às fls. 271/273 e 276.
2. Às 09 horas foi aberta a sessão oportunidade em que se verificou a presença do licitante **A4 COM E PREST DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.**, através do representante credenciado por ocasião da abertura dos trabalhos, tendo início a análise das propostas.
3. Inicialmente a Comissão analisou os aspectos formais das propostas técnicas e financeiras, certificando que todos os licitantes atenderam satisfatoriamente os requisitos exigidos pelos itens 07 e 09 do Edital, não havendo necessidade de qualquer desclassificação.
4. Em seguida, iniciou-se o julgamento que leva em consideração o tipo técnica e preço, por item, observando os parâmetros delimitados pelos itens 15 a 23 do Edital. Nesse particular, a pontuação dos licitantes foi realizada pelo servidor do Departamento de Informática e membro desta Comissão, José Ferreira da Silva Neto, conforme consta das planilhas anexas à presente ata.
5. Importante registrar que alguns itens registraram preços acima daqueles cotados na planilha de quantitativos e preços unitários, integrantes do Edital como Anexo III (fls. 162), fato decorrente, segundo esclarecido pelo membro desta Comissão, senhor José Ferreira da Silva Neto, e documentos retirados da internet, do tempo transcorrido entre a confecção dos orçamentos que instruem o processo de despesa (aproximadamente 4 meses) e a abertura das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROC. DESPESA Nº	28/21
Fls	379
a)	<i>[Handwritten signature]</i>

6. Aliado também às circunstâncias relacionadas ao fato de que os produtos de informática são normalmente cotados em dólar, notadamente em face da instabilidade econômica do nosso país, que tem registrado cotações cada vez mais altas.

7. Acrescente-se por fim que em relação ao item 2, a licitante apresentou um modelo de equipamento novo, ainda inexistente à época da cotação, porém superior ao indicado no Edital.

8. Dessa forma, justificam-se as disparidades decorrentes da comparação, evidenciando-se ainda sim, como vantajosa a contratação, notadamente, diante dos objetivos do certame licitatório, dispostos no artigo 3º., da lei 8.666/93.

9. Dessa forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu classificar na seguinte ordem os licitantes:

(a) **A4 Com e Prest de Serviços e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.023.592/0001-55, como vencedor do item 01 (Servidor de Rede), ao preço total de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);

(b) **Infobrás Informática do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.676.392/0001-07, como vencedor dos itens 02 (impressora multifuncional), 07 (SSD), 09 (notebook), 10 e 12 (nobreaks), os quais somados totalizam R\$ 137.220,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais).

10. Esclareça-se que não houve interesse dos licitantes em relação aos itens 3, 4, 5, 6, 8 e 11, os quais restaram prejudicados a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	
PROC. DESPESA Nº	28/21
Fis	280
o)	ml

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h06, lavrando-se a presente ata, que lida e considerada conforme, é assinada por todos os presentes.

Casa do Poder Legislativo de Bragança Paulista, 06 de outubro de 2021.

RENATO PESSOA MANUCCI
Presidente da Comissão

MÍRIAAM CARLSTRON DAMINELLE
Membro

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
Membro

A4 COM E PREST DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
pp Marco Antonio de Carvalho